



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL PROGEP Nº 11/2022

06 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.028978/2021-67

### Edital complementar ao Edital PROGEP Nº 3/2022

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP Nº 3/2022.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física	1 (uma)	Graduação em Física e/ou Física Médica ou Física de Materiais ou Engenharia Física ou Licenciatura em Física com título de Mestrado em Física ou Ciências ou ensino de Ciências ou Educação.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer componentes curriculares ofertados pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- I - Leis de Newton;
- II - Lei da conservação da Energia Mecânica e Lei da conservação do momento linear;
- III - Gravitação;
- IV - Circuitos elétricos de corrente contínua e suas aplicações;
- V - Calorimetria;
- VI - Transmissão de calor;
- VII - Leis da Termodinâmica e suas aplicações;
- VIII - Hidrostática, Hidrodinâmica e Fluídos;
- IX - Tratamento de incertezas de medidas experimentais;

X - Física Moderna: Mecânica Quântica e Dualidade onda partícula.

### 1.6. Referencial bibliográfico:

I - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1, 2013.

II - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Óptica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.2, 2013.

III - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

IV - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

V - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

VI - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física – volume 4. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.

VII - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – volume 1: mecânica. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013.

VIII - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 2: fluidos, oscilações e ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

IX - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 3: eletromagnetismo. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2015.

X - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica – vol. 4: ótica, relatividade e física quântica. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.

XI - VUOLO, J. H., - Fundamentos da Teoria dos Erros, Blucher (1996).

XII - HELENE, OTAVIANO, A. M; VANIN, VITO R; Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental - 2ª Edição; Edgar Blucher, 1991.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

### 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e do tema da prova didática	14/03/2022	8h	O sorteio será por meio da plataforma Mconf (Online). O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização do sorteio.
Prova didática	15/03/2022	A partir de 8h	Será por meio da plataforma Mconf (Online) O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização da prova. O(a) candidato(a) deverá entregar plano de aula, no formato PDF, no início da prova didática. O plano de

			aula deverá ser apresentado eletronicamente, pelo e-mail <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a> .
Entrega dos títulos	25/03/2022	Até às 23h59 de 25/03/2021	Os títulos serão enviados eletronicamente para o e-mail <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a> .

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizada uma sala virtual.

3.3. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não será disponibilizada conexão de internet.

3.4. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados: Plataformas pessoais para realização da prova didática.

3.5. O(a) candidato(a) deverá entregar plano de aula, no formato PDF, no início da prova didática. O plano de aula deverá ser apresentado eletronicamente, pelo e-mail [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br).

3.6. O sorteio será por meio da plataforma Mconf (Online). O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização do sorteio.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	Considera-se seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	10
2	Clareza	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	20
3	Domínio do tema	Demonstrar conhecimento do tema proposto e seus desdobramentos	20
4	Norma padrão do idioma	respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	5
5	Adequada fundamentação teórica no tema sorteado	Considera-se também o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema	10
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	20
7	Uso de variedades de métodos e técnicas de ensino	Coerência na reflexão do tema e capacidade na contextualização	5
8	Tempo de apresentação	<p>Tempo &gt; ou = 50 minutos: 0 ponto</p> <p>49 minutos: 1 ponto</p> <p>48 minutos: 2 pontos</p> <p>47 minutos: 3 pontos</p> <p>46 minutos: 4 pontos</p> <p>45 minutos: 5 pontos</p> <p>44 minutos: 6 pontos</p> <p>43 minutos: 7 pontos</p> <p>42 minutos: 8 pontos</p> <p>41 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 30 e 40 minutos: 10 pontos</p> <p>29 minutos: 9 pontos</p> <p>28 minutos: 8 pontos</p> <p>27 minutos: 7 pontos</p> <p>26 minutos: 6 pontos</p>	10

	25 minutos: 5 pontos 24 minutos: 4 pontos 23 minutos: 3 pontos 22 minutos: 2 pontos 21 minutos: 1 ponto tempo < ou = 20 minutos: 0 ponto	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos acadêmicos e experiência profissional.

#### Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

##### Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Aulas ministradas no Ensino Médio na área de Física	Declaração emitida pelo o diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos/semestre
2	Aulas ministradas no 3º grau na área de Física	Declaração emitida pelo o Coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	4,0 pontos/semestre

#### Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

##### Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Estágio Pós-Doutoral em centro de pesquisa nacional na área de Física	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou Diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,5 pontos/semestre

#### Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

##### Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre
2	Membro de Colegiado ou	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da	0,5 ponto por semestre

	Conselho das Unidades de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Unidade	
--	--	---------	--

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,15 pontos por mês completo
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,075 pontos por mês completo
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,01 pontos por mês completo

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigo original e completo na área do concurso, publicado em periódico indexado no QUALIS da Física e Astronomia conforme pontuação ao lado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Qualis A1: 3,5 pontos por artigo Qualis A2: 2,5 pontos por artigo Qualis B1: 1,0 ponto por artigo Demais qualis: 0,5 ponto por artigo
2	Patentes registradas	Cópia da primeira página da mesma, tal que exiba o número da patente	3,5 pontos por patente
3	Apresentação de trabalho em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação <b>especificando o nome do apresentado</b>	0,5 por apresentação oral 0,25 por apresentação em pôster

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 3/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3291645** e o código CRC **DCC6FD6E**.

Referência: Processo nº 23117.028978/2021-67

SEI nº 3291645

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por mês
2	Coordenação de curso de pós graduação lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por mês
3	Coordenação de curso de pós graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por mês
4	Membro de comissões internas de Unidade	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por mês

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão não patrocinado ou patrocinado por entidade pública ou privada	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES na área do curso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B-CAPES na área do curso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPES na área do curso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

#### EDITAL PROGEP Nº 11/2022

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP Nº 3/2022.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física  
1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.  
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física	1 (uma)	Graduação em Física e/ou Física Médica ou Física de Materiais ou Engenharia Física ou Licenciatura em Física com título de Mestrado em Física ou Ciências ou ensino de Ciências ou Educação.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer componentes curriculares ofertados pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

#### 1.5. Conteúdo programático:

- I - Leis de Newton;  
II - Lei da conservação da Energia Mecânica e Lei da conservação do momento linear;  
III - Gravitação;  
IV - Circuitos elétricos de corrente contínua e suas aplicações;  
V - Calorimetria;  
VI - Transmissão de calor;  
VII - Leis da Termodinâmica e suas aplicações;  
VIII - Hidrostática, Hidrodinâmica e Fluidos;  
IX - Tratamento de incertezas de medidas experimentais;  
X - Física Moderna: Mecânica Quântica e Dualidade onda partícula.

#### 1.6. Referencial bibliográfico:

- I - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1, 2013.  
II - TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Óptica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, v.2, 2013.  
III - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física - volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.  
IV - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física - volume 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.  
V - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física - volume 3. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.  
VI - HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da física - volume 4. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.  
VII - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica - volume 1: mecânica. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013.  
VIII - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica - vol. 2: fluidos, oscilações e ondas, Calor. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.  
IX - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica - vol. 3: eletromagnetismo. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2015.  
X - NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica - vol. 4: ótica, relatividade e física quântica. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.  
XI - VUOLO, J. H., - Fundamentos da Teoria dos Erros, Blucher (1996).  
XII - HELENE, OTAVIANO, A. M; VANIN, VITO R; Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental - 2ª Edição; Edgar Blucher, 1991.

#### 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

#### 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e do tema da prova didática	14/03/2022	8h	O sorteio será por meio da plataforma Mconf (Online). O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização do sorteio.
Prova didática	15/03/2022	A partir de 8h	Será por meio da plataforma Mconf (Online) O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização da prova. O(a) candidato(a) deverá entregar plano de aula, no formato PDF, no início da prova didática. O plano de aula deverá ser apresentado eletronicamente, pelo e-mail <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a> .
Entrega dos títulos	25/03/2022	Até às 23h59 de 25/03/2021	Os títulos serão enviados eletronicamente para o e-mail <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a> .

- 2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

#### 3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato remoto.

- 3.2. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizada uma sala virtual.

- 3.3. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não será disponibilizada conexão de internet.

- 3.4. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados: Plataformas pessoais para realização da prova didática.

- 3.5. O(a) candidato(a) deverá entregar plano de aula, no formato PDF, no início da prova didática. O plano de aula deverá ser apresentado eletronicamente, pelo e-mail [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br).

- 3.6. O sorteio será por meio da plataforma Mconf (Online). O link será enviado aos candidatos por e-mail, pelo menos 24hs antes da realização do sorteio.

- 3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	Considera-se seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	10
2	Clareza	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	20
3	Domínio do tema	Demonstrar conhecimento do tema proposto e seus desdobramentos	20
4	Norma padrão do idioma	respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	5



5	Adequada fundamentação teórica no tema sorteado	Considera-se também o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema	10
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	20
7	Uso de variedades de métodos e técnicas de ensino	Coerência na reflexão do tema e capacidade na contextualização	5
8	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 50 minutos: 0 ponto, 49 minutos: 1 ponto, 48 minutos: 2 pontos, 47 minutos: 3 pontos, 46 minutos: 4 pontos, 45 minutos: 5 pontos, 44 minutos: 6 pontos, 43 minutos: 7 pontos, 42 minutos: 8 pontos, 41 minutos: 9 pontos, tempo entre 30 e 40 minutos: 10 pontos, 29 minutos: 9 pontos, 28 minutos: 8 pontos, 27 minutos: 7 pontos, 26 minutos: 6 pontos, 25 minutos: 5 pontos, 24 minutos: 4 pontos, 23 minutos: 3 pontos, 22 minutos: 2 pontos, 21 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 20 minutos: 0 ponto.	10
TOTAL			100

## 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos acadêmicos e experiência profissional.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Aulas ministradas no Ensino Médio na área de Física	Declaração emitida pelo o diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos/semestre
2	Aulas ministradas no 3º grau na área de Física	Declaração emitida pelo o Coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	4,0 pontos/semestre

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Estágio Pós-Doutoral em centro de pesquisa nacional na área de Física	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou Diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,5 pontos/semestre

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade	0,5 ponto por semestre

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,15 pontos por mês completo
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	0,075 pontos por mês completo
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,01 pontos por mês completo

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigo original e completo na área do concurso, publicado em periódico indexado no QUALIS da Física e Astronomia conforme pontuação ao lado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Qualis A1: 3,5 pontos por artigo Qualis A2: 2,5 pontos por artigo Qualis B1: 1,0 ponto por artigo Demais qualis: 0,5 ponto por artigo
2	Patentes registradas	Cópia da primeira página da mesma, tal que exiba o número da patente	3,5 pontos por patente
3	Apresentação de trabalho em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação especificando o nome do apresentado	0,5 por apresentação oral 0,25 por apresentação em pôster

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

## 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 3/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

